



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 052/2020

De: 10 de Janeiro de 2020

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 08/01/2020 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde ao servidor **Edson Rocha da Silva**, nomeado no cargo 208 – Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde até 26/11/2021 conforme Comunicado de Decisão da Previdência Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 10 de Janeiro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal